



Ata da 36ª Reunião Ordinária do Curso de Direito da UFSB

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020, às 14h, mediados por metapresencialidade, no Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro, deu-se início à 36ª reunião ordinária do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia. A reunião foi convocada pela Coordenação do Curso e presidida pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque. Além deste, estiveram presentes as/os docentes: Carolina Bessa Ferreira de Oliveira, Célia Regina Ferrari Faganello, Daniela Rocha Teixeira, Danilo Christiano Antunes Meira, David Santos Fonseca, Fabio da Silva Bozza, Lidiane Maria Ferreira de Souza, Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos, Patrícia Aurélia Del Nero e Victor Hugo Criscuolo Boson. **INFORMES:** **1. Reunião Ordinária do Subcolegiado de Negócios, Administração e Direito da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (27/07/2020) e julgamento do recurso apresentado pela UFSB quanto à autorização do Curso de Direito:** o Prof. Antônio Armando noticiou que consta no calendário da CTAA/INEP (<http://portal.inep.gov.br/ctaa>) reunião ordinária que discutiria o processo de autorização do Curso de Direito. Pelas informações do site oficial do INEP, a reunião teria sido realizada no dia de ontem. Comunicou que entrou em contato com o gabinete da reitoria e Procuradoria da UFSB para solicitar informações, mas foi informado que ainda não havia respostas a respeito das decisões da CTAA. Assim que tiver notícias o prof. Armando disse que repassará a todas/os. **2. Comissão permanente de TCC:** o Prof. Victor fez uso da palavra. Expôs que a Comissão de TCC tem desenvolvido seus trabalhos e registrou os seguintes pontos: a) Fluxo de aceite de docente orientador/a - TCC IV a VI será enviado aos professores, solicitando, a Comissão, posterior envio ao e-mail da Coordenação e da Comissão, com declaração de aceite docente já elaborada no âmbito da Comissão de TCC. Para tanto, a Comissão enviará e-mail posteriormente com as informações e detalhes; b) Sobre discente escolher orientador/a de outro curso: formalmente deve haver 1 orientador do curso de Direito, sendo possível um co-orientador de outro curso, de acordo com o regulamento vigente; c) a Comissão sugeriu, por fim, atualização do Manual de trabalhos acadêmicos (para a turma 2 do curso) e do Regulamento de TCC. Para tanto, sugere a Comissão a criação de GT, que será composto pelos membros/a da própria Comissão e adesão da Prof.a Patrícia Aurélia Del Nero, dada a proximidade temática. **3. Celebrado o Acordo de Cooperação Técnica ente UFSB e MPT (oferta de estágio aos alunos da UFSB):** o Prof. Victor Hugo Criscuolo Boson, na condição de orientador de Estágio, deu ciência aos presentes da celebração de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Sul da Bahia e o Ministério Público do Trabalho da 5ª Região (proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da UFSB), publicado no DOU 10/03/2020. **4. Resposta do TJ/BA sobre interesse para celebração de Acordo de Cooperação Técnica para oferta de estágio:** o Prof. Victor registrou que, em resposta a e-mail enviado ao TJ/BA sobre a possibilidade de convênio de estágio com a UFSB,



a resposta da coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas do TJBA foi no seguinte sentido: "Agradeço o interesse em ter em nosso Programa de Estágio. Hoje este Poder Judiciário não faz convênios individuais com as instituições de ensino. Contratamos estagiários com auxílio do agente integrador, CIEE. Estou a disposição para dirimir qualquer dúvida que ainda possa persistir." **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da proposta de PDI 2020/2024 da UFSB (ponto de pauta do CONSUNI dia 29/07/2020):** O Colegiado firmou posição no sentido de expressar sua discordância com a forma e o procedimento de construção do PDI, que demandaria uma participação mais ativa e temporalmente mais esparsa de toda a comunidade da UFSB. **2. Retomada de atividades quadrimestre 2020.1:** O Colegiado deliberou pela retirada de pauta do ponto, que será retomado na próxima reunião extraordinária, agendada para o dia 29/07/2020, às 14h. Eu, Victor Hugo Criscuolo Boson, digitei a presente ata, que uma vez lida, revisada e achada conforme pelas/os presentes, vai assinada por mim e por todas/os presentes. Nada mais.



Emitido em 28/07/2020

ATA Nº ata36coldir/2020 - CDIR (11.01.06.12)
(Nº do Documento: 426)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 11:18)
CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1716576

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 18:23)
DAVID SANTOS FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1979610

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 13:57)
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ
FERREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1580518

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 08:46)
PATRICIA AURELIA DEL NERO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1126355

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 16:06)
CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3049314

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 23:17)
LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1348447

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 23:15)
DANIELA ROCHA TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3072651

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 11:45)
FABIO DA SILVA BOZZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3074064

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 10:27)
DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3089873

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 19:18)
VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3090926

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:53)
ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO
ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE CURSO
1709819